



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020.**

## ATA Nº. 38/2020

Ao decimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar Jose Lavorato e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores André de Lima, Edimar Gomes Filho sem justificativas. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 36 e 37/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 478/20 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno\*\*\*\*\*

